



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-051/2015, de 10 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

As votas
Aprovado por: Unanimemente

Em 24/08/15

Vereador - Rafael Faéda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

As votas
Aprovado por: Unanimemente

REF.: Projeto de Lei nº 031/15

Em 17/08/15 “Dispõe sobre a denominação de Rua Maria da Conceição Corrêa Nascimento a logradouro público desta cidade”.

Vereador - Rafael Faéda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Senhor Presidente:

1º) Pretende a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Maria da Conceição Corrêa Nascimento a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo à matéria Certidão emanada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo possui completa infraestrutura, conforme consta dos arquivos da citada Secretaria. Também anexo, currículo onde discorre sobre a vida da homenageada.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Presidente em exercício

Celio Botaro
VEREADOR CELIO BOTARO
Membro Titular

Mauricio Valadão Reimão de Melo
VEREADOR MAURÍCIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
Membro Suplente